



Carta aberta aos candidatos ao Governo do Estado do Pará

O Pará, com quase 1,3 milhão de Km² (cerca de 25% da Amazônia legal), é um dos mais importantes estados da federação para alavancar uma economia de base florestal na região. Essa premissa de desenvolvimento tem sido discutida como alternativa concreta desde a década de 1950 pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Apesar de destaque nos números de receita gerada pela comercialização de madeira e produtos da sociobiodiversidade (como açaí, castanha do Pará e outros) o Estado do Pará não possui uma política pública que impulse a produção com a conservação ambiental, mediante o manejo sustentável desses produtos.

Com base nessas premissas, em 2012 foi proposta uma política de manejo florestal comunitário e familiar para o estado do Pará, que mobilizou, em sua construção, mais de mil pessoas dos diversos segmentos sociais (ONGs, Universidades, Instituições de Pesquisa e Organizações de Base e Movimentos Sociais e setores de órgãos governamentais).

O resultado deste processo foi a organização de um documento contendo a sistematização das demandas e propostas dos segmentos sociais (<http://www.iieb.org.br/index.php/publicacoes/boletins/boletim-governanca-florestal-edicao-i/>). Com base nesse documento, em 2017, o Ministério Público do Pará juntamente com um grupo de trabalho auxiliou o Ideflor-bio na elaboração de uma minuta de decreto para criação da Política Estadual de Manejo Florestal Comunitário que foi disponibilizado para consulta pública na internet e prevê a realização de Consultas Prévias Livres Informadas junto ao público da política.

O Observatório do Manejo Florestal Comunitário e Familiar do Estado do Pará surge a partir desse processo de discussão e consiste em uma rede de articulação composta por 25 instituições dentre organizações comunitárias, ONGs e Instituições de Ensino e Pesquisa. O qual tem por objetivo promover o manejo dos recursos florestais, madeireiros e não madeireiros, valorizando e garantindo os direitos e os modos de vida de agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais para a construção de um modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável, social e economicamente justo.

Dessa forma, o Observatório do Manejo Florestal Comunitário e Familiar vem a público apresentar o processo de discussão envolvendo a elaboração da **Política Pública** relacionado ao tema e solicitar o comprometimento dos candidatos ao

governo do Estado do Pará para dar efetividade à continuidade da agenda no tocante à:

1. **Consolidar e implementar a Política do Manejo Florestal Comunitário e Familiar (MFCF) no Estado Pará, enquanto** prática de manejo florestal sustentável realizada por povos e comunidades tradicionais e por agricultores familiares;
2. Garantia de respeito aos direitos dos povos e comunidade tradicionais, previstos na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT;
3. Reconhecimento, proteção, respeito e fortalecimento da diversidade de sistemas, práticas, saberes e conhecimentos tradicionais de MFCF de cada povo, comunidade tradicional e família de agricultores, relacionados às práticas de agricultura, de gestão e conservação de suas florestas, tendo em vista a manutenção do equilíbrio ecológico e do bioma Amazônia;
4. Protagonismo e autonomia sociocultural econômica dos povos e comunidades tradicionais e de famílias agricultoras para execução das atividades de MFCF, assegurando suas participações na governança da PEMFCF, respeitadas suas instâncias de representação e as perspectivas de gênero e geracional;
5. Promoção de educação profissional inicial e continuada com conteúdos curriculares adequados e adaptados às realidades vividas pelas comunidades e famílias que praticam o MFCF;
6. Promoção de capacitação técnica florestal para agentes públicos que atuam com a agenda ambiental em especial voltados a assistência técnica e extensão rural;
7. Promoção de ciência e tecnologia direcionadas e adaptadas à melhoria das condições dos processos técnicos e tecnológicos de MFCF e sua difusão e apropriação pelos beneficiários da política, tendo em vista as suas soberanias e seguranças nutricional e alimentar, assim como a geração de renda e melhoria de suas qualidades de vida;
8. Promoção de assistência técnica e extensão florestal, adaptadas as realidades dos povos, comunidades tradicionais que realizam o MFCF;

9. Garantia de regularização fundiária e ambiental e **execução efetiva das políticas públicas de reconhecimento da posse e uso nas áreas das florestas públicas comunitárias;**
10. Promoção de ações integradas entre os diferentes órgãos governamentais (federal, estadual e municipal) a fim de fortalecer as atividades de MFCF no Estado;
11. Melhoria da qualidade de vida, soberania, segurança alimentar/ nutricional, geração de renda e desenvolvimento local dos povos, comunidades tradicionais e famílias manejadoras, visando à sustentabilidade do uso múltiplo dos recursos, práticas agrícolas, bens e serviços florestais nas áreas das florestas públicas comunitárias, levando em consideração as particularidades socioambientais locais;
12. Valorização e fortalecimento das cadeias de valor dos produtos, bens e serviços da sociobiodiversidade florestal e da agroecologia e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente àquelas que envolvam o manejo de espécies e variedades locais, tradicionais ou crioulas;
13. Reconhecimento, respeito e valorização dos instrumentos de gestão comunitária, tais como protocolos comunitários, planos de gestão, planos de uso e plano de manejo, elaborados pelos povos, comunidades tradicionais e famílias manejadoras;
14. Ampla difusão de informação aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares sobre os seus direitos territoriais, ambientais e culturais, tendo em vista a melhoria da gestão comunitária dos recursos, bens e serviços florestais;
15. Garantia de elaboração e execução de mecanismos institucionais no âmbito de órgãos de governo do Estado, para atendimento respeitando as especificidades dos grupos sociais, para repartição justa e equitativa de benefícios socioeconômicos às comunidades e famílias manejadoras advindo das atividades de MFCF.

Belém, 03 de outubro de 2018

Atenciosamente,

- ACDSRA – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável do Rio Arimum
- ACOGLEC – Associação Comunitária da Gleba do Curumucuri
- APROMOVA – Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Morada Nova
- ASMOGA – Associação dos Moradores da Gleba Estadual Acuti-pereira
- ATAA – Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Rio Acutipereira
- CDS – Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz
- CNS – Conselho Nacional das Populações Extrativistas
- COOMFLONA – Cooperativa Mista Flona do Tapajós
- COOMNSPRA – Cooperativa Mista Agroextrativista Nossa Senhora do Perpetuo Socorro do Rio Arimum
- EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- FEDERAÇÃO DA FLONA
- FETAGRI – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará
- FSC Brasil – Conselho Brasileiro de Manejo Florestal
- IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil
- IFT – Instituto Floresta Tropical
- IMAFLORA – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
- IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
- INIAMA – Instituto Iniciativa Amazônica
- Instituto Terroá
- IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
- REDE BRAGANTINA
- REMHAR – Rede de Mulheres e Homes Ribeirinhos do Marajó
- RICA – Rede Intercomunitária Almeirim em Ação
- STTR – Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Portel
- STTR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém